

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 22/2024-GR/UEMA DO EDITAL N.º 119/2024-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Retificação n.º 22/2024-GR/UEMA do Edital n.º 119/2024-GR/UEMA, referente a composição da Comissão Examinadora e a prorrogação do cronograma de realização das provas do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, para atender ao Campus Pinheiro/Curso de Pedagogia Licenciatura, objeto dos Editais n.º 91/2024-GR/UEMA e n.º 119/2024-GR/UEMA (Processo SEI n.º 2024.240201.19639).

A retificação está em conformidade com as Resoluções n.º 1564/2022-CEPE/UEMA e n.º 1756/2023-CEPE/UEMA, o Decreto n.º 39.446, de 14 de outubro de 2024, e bem como com as deliberações homologadas na Ata da reunião extraordinária do Conselho do Campus Pinheiro, conforme detalhado a seguir:

<b>Área/Subárea: Ciências Humanas/ Educação: Ensino Aprendizagem</b> (Professor Adjunto); 1 vaga [40 horas]	
<b>Candidatos inscritos</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Alairton Luis Araujo Soares</li><li>2. Andresso Marques Torres</li><li>3. Dorival dos Santos</li><li>4. Dryelle Patricia Silva de Souza</li><li>5. Francilva Costa de França</li><li>6. Loyde Anne Carreiro Silva Veras</li><li>7. Maria de Fátima Sousa Silva</li><li>8. Marylucia Cavalcante Silva</li><li>9. Patricia Kecianne Costa Ribeiro</li><li>10. Vanessa Pereira Amorim de Sousa</li></ol>
<b>Comissão Examinadora</b>	<b>Profa. Ivone das Dores de Jesus - Doutora/UEMA</b> Prof. Eânes dos Santos Correia - Doutor/UEMA

	Profa. Maria José Lobato Rodrigues - Doutora/UFMA Prof. Lúcio Carlos Dias Oliveira - Doutor/UFMA - primeiro suplente Prof. Gilberto Matos Aroucha - Doutor/UEMA - segundo suplente	
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS		
ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
Publicação do Edital de Retificação e Portaria	20 de dezembro de 2024	--
Solicitação de Impugnação de membro da Comissão Examinadora	20 a 23 de dezembro de 2024	*Até às 23h59 do dia 23 de dezembro de 2024
Resposta da Solicitação de Impugnação de membro da Comissão Examinadora	6 de janeiro de 2025	--
Anexação de documentos para comprovação do Currículo <i>Lattes</i> para fins de julgamento de títulos, conforme artigo 9º da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA	14 a 16 de março de 2025	*Até às 23h59 do dia 16 de março de 2025
<b>Instalação dos trabalhos com Prova Escrita, Leitura Pública e Sorteio do tema da Prova Didática</b>	<b>17 de março de 2025</b>	<b>Às 8h</b>
<b>Local: Campus Pinheiro/MA, Rua Diogo do Reis, nº 449, Bairro Matriz - Cep: 65.200-000 Pinheiro -MA, próximo a Igreja Santo Inácio.</b>		
ETAPAS	DATAS PROVÁVEIS	HORÁRIOS
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita e Divulgação do Horário e Local da Prova Didática	17 de março de 2025	--
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	18 de março de 2025	*Até às 23h59
Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita Pós-Recurso (se houver)	19 de março de 2025	--
<b>Realização da Prova Didática</b>	<b>20 de março de 2025</b>	<b>Às 8h</b>
Divulgação Preliminar do Resultado da Prova Didática	20 de março de 2025	--

Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Didática	21 de março de 2025	*Até às 23h59
Divulgação do Resultado Final da Prova Didática Pós-Recurso (se houver)	24 de março de 2025	--
<b>Divulgação do Resultado Final do Concurso pós-julgamento de títulos</b>	<b>25 de março de 2025</b>	--
Interposição de Recurso contra o resultado final do concurso dirigido ao Conselho de Campus	26 de março de 2025	*Até às 23h59
O Conselho de Campus homologará os recursos, se houver, e o resultado final do concurso	7 de abril de 2025	--
O Conselho de Campus encaminhará o resultado homologado e a Ata com a homologação à Superintendência de Concursos e Seletivos - SUCONS	8 de abril de 2025	--
<b>Publicação do Edital de Resultado Final do Concurso</b>	<b>14 de abril de 2025</b>	--
*A interposição de recursos deverá ser solicitada no seguinte endereço eletrônico <a href="http://concursoseseletivos.uema.br">&lt;concursoseseletivos.uema.br&gt;</a> .		

## 1. Impugnação da Comissão Examinadora

### 1.1. Prazo e Procedimento

Cientifica-se que, de acordo com os artigos 8º, §2º, 9º e 15, § 1º e § 2º, da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, o candidato inscrito poderá, mediante representação fundamentada dirigida ao Reitor, encaminhar no endereço eletrônico [<concursoseseletivos.uema.br>](http://concursoseseletivos.uema.br), a impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora no prazo de 3 (três) dias a contar do dia seguinte da data da publicação no Diário Oficial do Estado do edital que constituiu a Comissão.

No caso de haver solicitação de impugnação de um ou mais membros, o Reitor decidirá sobre a impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, contados do dia seguinte da data do recebimento da representação, encaminhando a decisão à Superintendência de Concursos e Seletivos para publicação no Diário Oficial do Estado.

Decidindo o Reitor pela impugnação de membro titular, a Superintendência de Concursos e Seletivos divulgará a nova composição da Comissão Examinadora convocando os suplentes pela ordem.

### 1.2. Escolha de Presidente, Secretário e Membro

A Comissão Examinadora escolherá o Presidente e o Secretário dentre seus

membros, quando da abertura dos trabalhos.

## 2. Documentação para Julgamento de Títulos

### 2.1. Anexação de Documentos

Informa-se, ainda, que o candidato poderá fazer uma única anexação de documentos para comprovação do Currículo *Lattes* para fins de julgamento de títulos, desde que não constem dos documentos obrigatórios do ato da inscrição on-line, no endereço eletrônico [concursoseseletivos.uema.br](http://concursoseseletivos.uema.br), no período estabelecido no cronograma do presente edital de realização, devendo ser consignado em ata os candidatos que entregaram documentação, conforme artigo 9º da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA.

Não serão considerados os títulos que não constarem no currículo modelo *Lattes* do candidato e nem aqueles que não estiverem devidamente comprovados com a documentação correspondente.

## 3. Realização das Provas

### 3.1. Sequência das Provas

A realização das provas obedecerá a seguinte sequência: **Prova Escrita, Prova Didática e Julgamentos de Títulos**, e, só fará a prova subsequente, o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

### 3.2. Interposição de Recursos

Os recursos devem ser apresentados até às 23h59, conforme o horário oficial de Brasília. Os prazos para a formalização dos recursos estão detalhados no cronograma acima e devem ser solicitados através do endereço eletrônico [concursoseseletivos.uema.br](http://concursoseseletivos.uema.br).

## 4. Normas Gerais

### 4.1. Critérios e Prazos

Os candidatos, bem como as bancas examinadoras, deverão atentar-se aos prescritos nas **Seções V e VI** da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, que dispõe dos critérios e prazos relativos às realizações das provas <<http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes>>.

### 4.2. Responsabilidade por Recursos Didáticos

Os recursos didáticos, materiais e equipamentos a serem utilizados durante a prova didática são de responsabilidade do candidato, conforme determina item **1.4.1** do Edital n.º

91/2024 – GR/UEMA, bem como Art. 17 § 3º da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA.

#### **4.3. Comparecimento aos Locais de Prova**

Os candidatos inscritos e os membros da Comissão Examinadora, arrolados no Edital, deverão comparecer ao local de realização das provas, nos dias determinados, com antecedência de uma hora dos horários fixados para tal.

#### **4.4 Informações Adicionais**

Os interessados poderão obter mais informações sobre os Concursos Públicos pelo e-mail: [dcp@ascons.uema.br](mailto:dcp@ascons.uema.br).

São Luís - MA, 20 de dezembro de 2024.

**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda**  
Vice-Reitor